



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 002/2023

DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 47, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Amambai/MS, designada para, sob a Presidência do primeiro servidor indicado, apreciar e julgar a habilitação preliminar, inscrever em registro cadastral, alterar e cancelar este e avaliar e julgar as propostas apresentadas pelas Empresas licitantes, sendo composta pelos seguintes membros:

- I - Alex William de Souza Santos;**
- II – Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar;**
- III - Sergio Augusto de Oliveira Bezerra.**

Parágrafo único. A Presidência da Comissão, acaso haja ausência ou impedimento do titular indicado no inciso I deste artigo, sempre será exercida na sequência disposta nos incisos posteriores, por ordem de nomeação.

Art. 2º. Ficam designados como suplentes os servidores abaixo identificados, os quais atuarão nas ausências ou impedimentos de membros titulares:

- I – Leonan Lázaro Spricigo;**

Prefeitura de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

II – Olga Bitencurt Lescano;

III – Ariane Gonzalez Pereira;

IV – Alana Roa Ostemberg.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3252Pag:005
Em:05/01/23